



## PARECER DE ANÁLISE DE RECURSOS

### HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Conforme solicitação, informações e orientações do setor de licitação deste município, venho por meio deste apresentar a análise dos recursos apresentados pelas Licitantes CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP e TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, relativos à inabilitação das referidas Empresas mediante análise da documentação para qualificação Técnica na etapa de Habilitação, de acordo com as exigências definidas no instrumento convocatório.

Relatadas na Ata de Julgamento da Comissão e Parecer da análise das documentações de habilitação, relativos à Qualificação Técnica, entregues pelas empresas concorrentes no referido processo, as verificações foram realizadas segundo às exigências estabelecidas no respectivo edital licitatório e consoante a Lei 8.666/92, no que concerne aos itens 4.4.1.; 4.4.4; 4.5.1.; 4.5.2.; 4.5.3., no qual foram constatados os seguintes apontamentos que embasaram as respectivas inabilitações:

- TELES ENGENHARIA CNPJ: 26.627.169/0001-60; descumprimento do item 4.5.2 (1) e (2), conforme parecer em anexo.

ITEM EDITAL	TELES ENGENHARIA
<p>4.5.2. Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo desta licitação. Qual seja:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alvenaria estrutural de bloco de concreto (14x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=14 cm. Quantidade mínima = 27,00m (metro) ou 48,00m<sup>2</sup> (metro quadrado). (1)</li><li>- Estrutura de madeira p/ telhas onduladas de fibrocimento, alumínio ou plásticas. Quantidade mínima = 90,00m<sup>2</sup> (metro quadrado). (2)</li></ul>	<p>(1) - Não Apresentado (2) - Não Apresentado</p>



**PARECER DE ANÁLISE DE RECURSOS**  
**HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

- CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP- CNPJ nº 03.147.269/0001-93; descumprimento dos itens 4.4.1 (4) e 4.5.2 (1), conforme parecer em anexo.

ITEM EDITAL	CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
<p>4.4.1. Comprovação de que a empresa tenha na data prevista para a entrega dos envelopes, <b>profissional de nível superior "Engenheiro Civil" (1)</b>, acompanhado da <b>carteira de identidade profissional (2)</b> e <b>certidão de regularidade na entidade profissional (3)</b> competente, detentor de Atestados de Responsabilidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro, emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo desta licitação. Qual seja:</p> <p>- <b>Alvenaria estrutural de bloco de concreto (14x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=14 cm. (4)</b></p> <p>- <b>Estrutura de madeira p/ telhas onduladas de fibrocimento, alumínio ou plásticas. (5)</b></p>	<p>(1) - OK - PG 1329 (2) - OK - PG 1287 (3) - OK - PG 1288 <b>(4) - Não apresentado</b> (5) - OK - PG 1304</p>
ITEM EDITAL	CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
<p>4.5.2. Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo desta licitação. Qual seja:</p> <p>- <b>Alvenaria estrutural de bloco de concreto (14x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=14 cm.</b> Quantidade mínima = 27,00m (metro) ou <b>48,00m<sup>2</sup> (metro quadrado). (1)</b></p> <p>- <b>Estrutura de madeira p/ telhas onduladas de fibrocimento, alumínio ou plásticas.</b> Quantidade mínima = <b>90,00m<sup>2</sup> (metro quadrado). (2)</b></p>	<p><b>(1) - Não Apresentado</b> (2) - OK - PG 1304</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE  
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



## PARECER DE ANÁLISE DE RECURSOS

### HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Publicada a referida Ata, tempestivamente, as empresas supracitadas apresentaram recursos administrativos que em síntese postularam a alegação de que haveriam apresentado em suas documentações de habilitação, no que se refere à qualificação técnica, certidões demonstrando que já haveriam executado diretamente serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes às parcelas de maior relevância exigidos na licitação em tela.

Desta forma, após solicitação do setor de licitação de diligência para verificação das alegações apresentadas nestes recursos, é possível evidenciar a seguinte acareação:

#### - TELES ENGENHARIA

Apresenta, na página 1498 do Processo licitatório, Atestado de Capacidade Técnica constando composição do serviço de alvenaria de metodologia executiva e quantitativo compatível às exigências dos Item 4.5.2 (1) do instrumento convocatório, e na página 1493, Atestado de Capacidade Técnica constando composição do serviço de Estrutura de madeira para Cobertura de metodologia executiva e quantitativo compatível às exigências dos Itens 4.5.2 (1) e (2) do instrumento convocatório.

#### - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP

Apresenta, na página 1371 do Processo licitatório, Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 145429/2017 constando composição do serviço de alvenaria de metodologia executiva e quantitativo compatível às exigências dos Itens 4.4.1 (4) e 4.5.2 (1) do instrumento convocatório.

Em virtude dos fatos apresentados, face à natureza elementar do objeto da licitação, serviço de obra com baixa complexidade executiva, consoante ainda aos princípios da eficácia, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade, me manifesto favoravelmente pela procedência das justificativas das licitantes quanto à similaridade dos acervos apresentados.

S.M.J. é o parecer.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO LUCAS BARROS TEMOTEO  
Data: 13/07/2023 13:08:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santana do Cariri/CE, 13 de julho de 2023.

João Lucas Barros Temoteo  
Eng. Civil – CREA/CE 51798